
Informação- Prova de Equivalência à Frequência Educação Musical

Prova 12 | 2017

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2017, nomeadamente: Objeto de avaliação; Caracterização da prova; Critérios gerais de classificação; Material e Duração.

A prova apresenta duas partes: Parte escrita, onde é avaliado o resultado/produção do aluno durante a sua realização e parte prática, onde é avaliado o desempenho do aluno por um júri. Entre as duas partes existe um intervalo de 15 minutos.

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor, permitindo avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos **domínios/subdomínios**:

Capacidade de Expressão

- Interpretação e Comunicação

Apropriação da Linguagem elementar da Música

- Perceção Sonora e Musical

Compreensão das Artes no Contexto

- Culturas Musicais nos Contextos

Conteúdos:

As notas musicais na flauta de bisel;
Símbolos musicais;
Instrumentos musicais da orquestra sinfónica e outros;
Compassos;
Fontes sonoras;
Registos;
Escalas Pentatónica e Diatónica;
Motivos rítmicos e Melódicos;

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A parte escrita da prova apresenta 5 grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se as aprendizagens no domínio: Apropriação da Linguagem Elementar da Música. Cotação: 21 pontos.

No Grupo II, avaliam-se as aprendizagens no domínio: Apropriação da Linguagem Elementar da Música. Cotação: 12 pontos.

No Grupo III, avaliam-se as aprendizagens no domínio: Compreensão das Artes no Contexto. Cotação: 12 pontos.

No Grupo IV, avaliam-se as aprendizagens no domínio: Apropriação da Linguagem Elementar da Música. Cotação: 25 pontos.

No Grupo V, avaliam-se as aprendizagens nos domínios: Apropriação da Linguagem Elementar da Música - Cotação: 20 pontos e Desenvolvimento da Criatividade - Cotação: 10 pontos.

A estrutura da prova escrita sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos na prova

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Apropriação da Linguagem elementar da Música	-As notas musicais na flauta de bisel	9
	-As claves	3
	-Compassos Binário, Ternário e Quaternário	3
	-Posição das notas na pauta musical	3
	-Símbolos musicais	3
	-Instrumentos musicais da orquest. sinfónica - outros	8 4
Compreensão das Artes no Contexto	Fontes sonoras	6
	Vozes humanas e instrumentos musicais	6
Apropriação da Linguagem Elementar da Música	Registos Grave, Médio e Agudo	4
	Escalas Pentatónica e Diatónica	6
	Notas musicais	15
Apropriação da Linguagem elementar da Música	Instrumentos musicais	6
	Compassos Binário, Ternário e Quaternário; Andamentos	6
	Figuras musicais e os seus valores; motivos rítmicos	8
	Tonalidade de Dó; a Tónica e a Mediante; Motivos melódicos	10
	Desenvolvimento da Criatividade	

Total: 100 pontos

A prova escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e respetiva cotação

TIPOLOGIA DE ITENS	NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM (EM PONTOS)
Itens de seleção:		
• escolha múltipla;	5	4
• associação/correspondência;	3	6
• ordenação.	2	6
Itens de construção		
• resposta curta;	5	6
• resposta restrita;	2	5
• resposta composição.	1	10

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

No item de composição serão contabilizados os seguintes aspectos:

- Correta utilização dos valores das figuras dentro dos compassos (4 pontos);
- Utilização consistente de motivos rítmicos e melódicos (4 pontos);
- Conclusão da melodia na tónica ou mediante da tonalidade (2 pontos).

Parte Prática da Prova

Serão retomados os conteúdos apresentados para a prova escrita.

A prova prática apresenta a seguinte estrutura:

Estrutura	Cotações
Execução de escalas na flauta de bisel ou no xilofone	50 pontos
Execução de ritmos	25 pontos
Identificação de famílias de instrumentos musicais	25 pontos

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:

- rigor científico;
- objetividade, clareza e coerência da resposta;
- capacidade de audição e entendimento da obra de arte musical, considerando o seu enquadramento artístico e histórico.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação total do item escolha múltipla é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Observação: Relativamente a cada resposta, serão enunciados os conteúdos essenciais a ter em conta para a cotação total.

Alguns destes conteúdos podem ser articulados pelo examinando de diversos modos, desde que se enquadrem nos objetivos visados.

O professor classificador deverá considerar se, ainda que através de referências não incluídas nos tópicos propostos, o examinando revela conhecimento das matérias sobre as quais incidem os itens e avaliar a adequação e a profundidade das respostas.

4 - MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, modelo do ME, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Material necessário para a prova prática: flauta de bisel

5 - DURAÇÃO

A parte escrita da prova tem a duração de 60 minutos. A parte prática da prova tem a duração de 15 minutos. Entre as duas partes da prova de exame existirá um intervalo de 15 minutos.